

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2023

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa física visando a prestação de serviços de músico (sanfoneiro), para atender as necessidades do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Grupo Acordar, coordenado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, Credenciador, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **José Rurique de Freitas**, Credenciado, resolvem aditar o termo de credenciamento firmado entre ambos em 06 de dezembro de 2023, extraído do processo – Chamada Pública para nº 15/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Credenciador

José Rurique de Freitas
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG